



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.724, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO:
POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA RONALD THADEU SCHMIDT BERALDO (POSTO
SAMU RONALD THADEU SCHMIDT BERALDO) (*1953
+2021).**

**Autores: Bruno Dias, Miguel Júnior Tomatino,
Leandro Moraes, Reverendo Dionísio Pereira, Dr.
Arlindo Motta Paes, Dionício do Pantano, Elizelto
Guido, Ely da Autopeças, Igor Tavares, Odair
Quincote, Oliveira.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA RONALD THADEU SCHMIDT BERALDO (SAMU RONALD THADEU SCHMIDT BERALDO), o posto do SAMU localizado na Rua Antônio Krepp Filho, ao lado da Unidade de Pronto Atendimento Daisa de Paula Simões, Bairro Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 05 de outubro de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete